

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

## Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380 Secretaria Administrativa

## **ATO DA MESA Nº 10/2020**

Estabelece o valor da diária a ser paga aos motoristas, condutores de veículos e demais servidores que se desloquem em viagem a serviço da Câmara Municipal de Itapeva.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "e" do inciso II do artigo 21 da Resolução nº 012/92 – Regimento Interno, RESOLVE expedir o seguinte ato:

- **Art. 1º** O motorista, condutor de veículos e demais servidores da Câmara Municipal de Itapeva que se deslocarem em viagem a serviço da Administração Pública, farão jus a percepção de diária para fazer face as despesas com alimentação.
- **Art. 2º** A diária referida no artigo 1º fica fixada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- **PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor da diária será atualizado anualmente no mês de janeiro de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
- **Art. 3º** O pagamento da diária será autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante a apresentação de requerimento pelo servidor, acompanhado da justificativa e comprovação de viagem.
- **Art. 4º** Autorizado o pagamento da diária, o Departamento Financeiro providenciará o depósito em conta de titularidade do servidor.
- **Art. 6º**. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 04/2015.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de março de 2020.

## OZIEL PIRES DE MORAES PRESIDENTE

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA 1º SECRETÁRIA

> MARCIO NUNES DA CRUZ 2º SECRETÁRIO